



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPU Nº 74, DE 25 DE JULHO DE 2025.

Revogado(a) pelo(a) [Portaria PGR/MPU nº 107, de 20 de outubro de 2025](#)

Dispõe sobre a reversão da limitação de empenho e movimentação financeira e altera o Cronograma Anual de Desembolso Mensal do Ministério Público da União.

~~O VICE-PROCURADOR GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela [Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023](#), e com fundamento no art. 26, inciso VIII, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), tendo em vista a atribuição que lhe confere o art. 69, § 1º, inciso I, da [Lei nº 15.080, de 30 de dezembro de 2024](#) (Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO 2025), e os créditos adicionais do exercício, resolve:~~

~~Art. 1º Fica revogada a [Portaria PGR/MPU nº 41, de 29 de maio de 2025](#), publicada no DOU, Seção 1, pág. 91, de 30 de maio de 2025.~~

~~Art. 2º Em decorrência da revogação da Portaria citada no artigo anterior, o Cronograma Anual de Desembolso Mensal passa a vigorar com os valores estabelecidos no Anexo Único desta Portaria.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO~~

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 29 jul. 2025. Seção 1, p. 116.](#)

ANEXO ÚNICO

34000 — MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
CRONOGRAMA ANUAL DE DESEMBOLSO MENSAL — 2025
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS / OUTRAS DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL

-R\$1,00

MÊS	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL
JANEIRO	1.332.982.232	140.216.804
ATÉ FEVEREIRO	2.115.068.733	281.216.310
ATÉ MARÇO	2.785.068.733	429.214.168
ATÉ ABRIL	3.515.068.733	577.214.168
ATÉ MAIO	4.162.344.712	735.975.344
ATÉ JUNHO	4.809.620.691	894.738.766
ATÉ JULHO	5.456.896.669	1.053.431.799
ATÉ AGOSTO	6.104.172.648	1.212.209.300
ATÉ SETEMBRO	6.751.448.626	1.370.986.800
ATÉ OUTUBRO	7.398.724.605	1.529.764.300
ATÉ NOVEMBRO	8.046.000.583	1.688.541.801
ATÉ DEZEMBRO	8.056.000.583	1.847.319.301

Nota: Esta programação não contém créditos especiais reabertos, e poderá sofrer alterações em função de serviços extraordinários, férias, sentenças judiciais, despesas de exercícios anteriores, limitação de empenho ou créditos adicionais.

MPF

Ministério Público Federal